



**PORTARIA Nº 040, de 09 de maio de 2013**

**Indicar Arquiteto e Urbanista para  
representar este Conselho na Conferência  
das Cidades no Município de Castro**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e XII do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR**, para exercer a representação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PR junto à Conferência das Cidades no Município de Castro/PR, bem como na Conferência Estadual, caso seja eleito delegado, o Arquiteto e Urbanista **EVERTON BRIQUES**, CAU A 14590-4 e inscrito no RG sob nº 9.221.729-9 SSPPR, como TITULAR.

**Art. 2º.** Esta indicação não gera vínculo empregatício entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência no ano de 2013.

**Arq. Jeferson Dantas Navolar**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A 8657-6